



PREFEITURA DE PARAÍSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.689, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, para a contratação temporária do cargo de Ajudante Geral Masculino, Enfermeiro - 40 hs e de Fonoaudiólogo, necessários ao atendimento das necessidades do Departamento de Obras e do Departamento de Saúde.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

AJUDANTE GERAL MASCULINO		
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	003	JOSE CARLOS PEREIRA
2º	001	ALEF RUANEY FERNANDES SANTOS
3º	008	JOAO PEDRO FERREIRA
4º	004	WELLINGTON JOSE NEVES RIBEIRO
5º	005	WAGNER JOSE PEREIRA
6º	006	JOSE APARECIDO DOS SANTOS FILHOS
7º	009	GABRIEL CALIXTO RODRIGUES

ENFERMEIRO - 40 HS		
ORDEM CLASSIFICATÓRIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	004	THALITA REZENDE TENORIO
2º	006	EMILY SOUSA SILVA
3º	013	ANA HELENE TRAMONTANO
4º	008	MARIO SERGIO VIANNA



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

5º	003	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
6º	012	RAISSA DE CASSIA PEREIRA SILVA
7º	010	MAYRA ROBERTA DE FARIA MORAES
8º	011	WELLITON MARQUES PEREIRA
9º	001	GABRIEL APARECIDO DE SOUZA
10º	007	ALINE ARAUJO SOUZA RIBEIRO
11º	005	SUELI SENES MOTA
12º	009	JAQUELINE MENDES DOMINGUES
13º	002	SOLIANI ROBERTA DE SOUZA

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.


Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de agosto de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.689, de 08/08/2025 foi publicado na data de 08/08/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão